

ATA DA XV REUNIÃO EXTRAORDI-
NÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO
MEIO AMBIENTE - CONAMA

03/10/93

1 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil
2 novecentos e noventa e três, às 9h30min., no auditório 01, do
3 Edifício Sede do IBAMA, em Brasília, foi realizada a XV Reunião
4 Extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Presentes
5 nesta Sessão os seguintes Conselheiros: Embaixador RUBENS
6 RICUPERO, Ministro de Estado do Meio Ambiente e da Amazônia
7 Legal e Presidente do CONAMA; Doutor SIMÃO MARRUL FILHO,
8 Secretário-Executivo do CONAMA e Presidente do IBAMA; Doutor
9 CARLOS CARDOSO AVELINE, Conselheiro Titular Representante das
10 Entidades Ambientalistas Cíveis da Região Sul; Doutor FRANCISCO
11 RODRIGUES SOARES, Conselheiro Titular Representante das
12 Entidades Ambientalistas Cíveis da Região Nordeste; Doutora
13 FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira Titular Representante das
14 Entidades Ambientalistas Cíveis da Região Sudeste; Professor
15 ALBERTO JOSÉ CENTENO, Conselheiro Titular Representante das
16 Entidades Ambientalistas Cíveis da Região Centro-Oeste; Doutora
17 MAGDA RENNER, Conselheira Titular Representante da Ação
18 Democrática Feminina Gaúcha Amigos da Terra; Doutor JAIRO
19 CORTÊZ COSTA, Conselheiro Titular Representante da Fundação
20 Brasileira para a Conservação da Natureza-FBCN; Doutor CARLOS
21 FERNANDES XAVIER, Conselheiro Suplente Representante da
22 Confederação Nacional da Agricultura; Doutor LEOPOLDO GARCIA
23 BRANDÃO, Conselheiro Suplente Representante da Confederação
24 Nacional do Comércio; Doutor JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO,
25 Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional da
26 Indústria; Doutor MANOEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTOS, Conselheiro
27 Titular Representante do Governo do Estado de Alagoas; Doutor

1 MARCELO RIBEIRO TUNES, Conselheiro Suplente Representante do
2 Governo do Estado do Amazonas; Doutor DURVAL FREIRE DE CARVALHO
3 OLIVIERI, Conselheiro Suplente Representante do Governo do
4 Estado da Bahia; Doutor FRANCISCO EDUARDO ARAÚJO SOARES,
5 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do
6 Ceará; Doutor PAULO CÉZAR TIMM e Doutor PAULO CÉSAR DE REZENDE
7 ALVIM, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
8 Representantes do Governo do Distrito Federal; Doutor ALMIR
9 BRESSAN JÚNIOR, Conselheiro Suplente Representante do Governo
10 do Estado do Espírito Santo; Doutor CLARISMINO LUIZ PEREIRA
11 JÚNIOR, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado
12 de Goiás; Doutor LEÔNIDAS SORIANO CALDAS NETO, Conselheiro
13 Suplente Representante do Governo do Estado do Maranhão; Doutor
14 EDSON ESPÍNDOLA CARDOSO, Conselheiro Suplente Representante do
15 Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; Doutor NELSON DE
16 FIGUEIREDO RIBEIRO, Conselheiro Titular Representante do
17 Governo do Estado do Pará; Doutor ELDÍZIO HENRIQUE HENRIQUES
18 DANTAS, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado
19 da Paraíba; Doutora MYRIAN KRAVCHYCHYN, Conselheira Suplente
20 Representante do Governo do Estado do Paraná; Doutor JOSÉ LUIZ
21 MARQUES DELGADO, Conselheiro Titular Representante do Governo
22 do Estado de Pernambuco; Doutor ANTONIO ADALA CARNIB,
23 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do
24 Piauí; Doutor AXEL SCHMIDT GRAEL, Conselheiro Suplente
25 Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Doutor
26 FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA PEREIRA, Conselheiro Titular
27 Representante do Governo do Estado de Rondônia; Doutora JUCÉLIA
28 CARDOSO CAETANO, Conselheira Titular Representante do Governo
29 do Estado de Santa Catarina; Doutor JOSÉ DE ÁVILA AGUIAR

1 COIMBRA, Conselheiro Suplente Representante do Governo do
2 Estado de São Paulo; Coronel Aviador VALDIR DE SOUSA e Tenente
3 Coronel Aviador PAULO SÉRGIO LEITE BOTELHO, Conselheiros
4 Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do
5 Ministério da Aeronáutica; Doutora MARIA CARLOTA DE SOUZA
6 PAULA, Conselheira Suplente Representante do Ministério da
7 Ciência e Tecnologia; Doutor ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO,
8 Conselheiro Titular Representante do Ministério das
9 Comunicações; Doutora ANDRÉA CURY ZARATTINI, Conselheira
10 Suplente Representante do Ministério da Cultura; Doutora NELI
11 GONÇALVES DE MELO, Conselheira Suplente Representante do
12 Ministério da Educação e Desporto; Coronel de Cavalaria GEMA
13 ARIEL ROCHA DE CUNTO e Tenente Coronel de Infantaria GEMA
14 HENRIQUE SÉRGIO FALCÃO, Conselheiros Titular e Suplente,
15 respectivamente, Representantes do Ministério do Exército;
16 Doutora TÂNIA MARIA ARAÚJO DA CUNHA, Conselheira Suplente
17 Representante do Ministério da Fazenda; Doutor CARLOS ALBERTO
18 FERREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Suplente Representante do
19 Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;
20 Capitão-de-Mar-e-Guerra TÉO JOSÉ DE FIGUEIREDO, Conselheiro
21 Titular Representante do Ministério da Marinha; Doutor HUGO DE
22 ALMEIDA, Conselheiro Titular Representante do Ministério do
23 Meio Ambiente e da Amazônia Legal; Doutora INÊZ MACHADO SALIM,
24 Conselheira Suplente Representante do Ministério da Previdência
25 Social; Doutor PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Conselheiro Suplente
26 Representante do Ministério das Relações Exteriores; Doutor
27 ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING, Conselheiro Titular
28 Representante do Ministério da Saúde; Doutora MARIA DALVA
29 ALVES DOS SANTOS, Conselheira Titular Representante da

1 Secretaria Geral da Presidência da República; Doutor ZENON
2 SCHUELER REIS, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria
3 de Planejamento e Coordenação da Presidência da República;
4 Doutor MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO, Conselheiro Suplente
5 Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da
6 Presidência da República; Coronel de Infantaria GEMA ADAIR LUIZ
7 PEREIRA, Conselheiro Titular Representante da Casa Militar da
8 Presidência da República; Doutora ÂNGELA BUAIZ SODRÉ,
9 Conselheira Suplente Representante do Estado-Maior das Forças
10 Armadas; Doutor JOSÉ CORRÊA MACHADO NETO, Conselheiro Suplente
11 Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
12 Recursos Naturais Renováveis. Também estiveram presentes nesta
13 Sessão: Senador Fernando Coutinho Jorge; Dr. Dauzelei Beneton
14 Pereira, da FATMA; Dra. Claudete da Costa Borba, do Ministério
15 do Trabalho; Dr. Tarcísio Eduardo Nonatin, do Ministério da
16 Marinha; Dr. Antonio de Oliveira e Dr. Sérgio Ahrens, da
17 Associação dos Municípios do Paraná; Dr. Nelson M. Afonso dos
18 Santos, do MBES; Dr. Eládio Del Rosal, da SEMA-IAP/PR; Dr.
19 Alfredo de Sá Hertz, da APANDE; Dr^a Sônia Cunha e Dr. Delivaldo
20 A. C. do Nascimento, do CRA/BA; Dr. José Augusto C. Tosato, da
21 CEPEDES/CDDH/BA; Dr^a Gercina Paes Landim, do Governo do Estado
22 de Roraima; Dr. Milton Menegotto, do Governo do Estado do Rio
23 Grande do Sul; Dr. Wellington de Santana, do Governo do Estado
24 de Sergipe; Dr^a Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos, do
25 MME; Dr. Ricardo Leonel D'Ercole, da Secretaria de Meio
26 Ambiente do Estado de São Paulo; Doutor Ronaldo Lucas Brani, do
27 SECOVI/SP; Dr^a Miriam Prochnow, da APREMAVI. Havendo *quorum* o
28 Presidente cumprimentou os membros da mesa, do Plenário, demais
29 autoridades, e declarou aberta a XV Reunião Extraordinária do

1 CONAMA para discussão e aprovação da proposta de Resolução que
2 regulamenta o Decreto nº 750, de 10 fevereiro de 1993. Em seu
3 discurso, o Presidente agradeceu a presença do Senador Fernando
4 Coutinho Jorge e ressaltou os trabalhos desenvolvidos durante
5 sua gestão à frente do Ministério do Ambiente, principalmente
6 no tocante às questões sobre Mata Atlântica. Falou sobre a
7 importância do Decreto 750/93, destacando os trabalhos
8 desenvolvidos pela Câmara Técnica de Mata Atlântica e de
9 Assuntos Jurídicos, que culminaram na proposta de Resolução, em
10 pauta, cujo objetivo visa regulamentar os artigos 3º, 6º e 7º
11 deste Decreto. Assim sendo passou a palavra à Conselheira
12 Fernanda Colagrossi, Presidente da Câmara Técnica, que em seu
13 relato sintetizou cada reunião da Câmara durante o período de
14 elaboração da proposta. Comentou sobre as dificuldades
15 enfrentadas e as diversas conquistas em cada fase. Agradeceu a
16 todos os Conselheiros pela participação efetiva e também
17 àqueles que colaboraram com a remessa de sugestões. Fez ainda
18 um agradecimento especial ao Senador Coutinho Jorge pelo seu
19 empenho durante a concretização do Decreto 750/93 e pela
20 criação da Câmara Técnica que preside. Enumerou os
21 especialistas, entidades e convidados que de alguma forma
22 colaboraram com o trabalho. A seguir o Presidente passou a
23 palavra ao Dr. Francisco Thomaz Van Acher, que fez um breve
24 relato das emendas ao texto, propostas pela Câmara Técnica de
25 Assuntos Jurídicos, esclarecendo que pouca coisa foi ajustada
26 do ponto de vista jurídico, uma vez que o documento foi muito
27 bem feito e por outro lado é eminentemente técnico. Ocorreram
28 nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º: "os detalhamentos dos
29 parâmetros estabelecidos no artigo 1º e a definição dos valores

1 mensuráveis tais como altura e diâmetros serão definidos pelo
2 IBAMA e pelo órgão estadual integrante do SISNAMA." Para bem
3 qualificar o órgão referido. A 2ª alteração foi feita no artigo
4 6º, quando da definição de termos utilizados no artigo 5º e 7º
5 do Decreto 750, definindo o que é flora e fauna silvestre
6 ameaçadas de extinção, o que é vegetação de excepcional valor
7 paisagístico, o que é corredor remanescente e o que é entorno
8 de unidades de conservação e nesta última para que não haja
9 dúvida sobre a vigência da Resolução nº 13/90 do CONAMA, a
10 redação assim ficou: "Entorno de área de conservação é a área
11 de cobertura vegetal contígua aos limites da unidade de
12 conservação que for proposta em seu respectivo plano de manejo,
13 zoneamento ecológico econômico ou plano diretor de acordo com
14 as categorias de manejo. E ainda que, inexistindo esses
15 instrumentos legais ou, se existir, e deles não constarem áreas
16 de entorno, então, aplicar-se-á o disposto no artigo 2º da
17 Resolução CONAMA nº 013/90." Com relação ao glossário dos
18 termos técnicos da Resolução, explicou que o mesmo não é a
19 definição técnica jurídica da norma e sim um dicionário para se
20 ter melhor compreensão dos termos. Colocou, também, que a
21 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos revogou, expressamente, as
22 disposições em contrário, especialmente as alíneas "m" e "o" do
23 artigo 2º da Resolução do CONAMA 004/85 por estarem agora
24 melhores definidas nesta Resolução, algumas das definições que
25 constam da 004/85. A seguir o Presidente colocou a matéria em
26 discussão. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Leopoldo
27 Brandão teceu considerações a respeito da proposta de Resolução
28 declarando que o Decreto 750/93 é proveniente do período Collor
29 e que traz a sua marca característica de autoritarismo e que ao

1 seu modo de ver essa matéria é de lei substantiva, o uso do
2 solo é matéria do Congresso Nacional. Citou o artigo 10 como
3 exemplo do caráter autoritário. Teceu comentários sobre
4 reuniões da Câmara Técnica Temporária de Mata Atlântica que
5 esteve presente e declarou que sua posição era de se abster de
6 votar e não interferir na elaboração de um documento que o
7 preocupa porque, em sua opinião, irá criar graves dificuldades
8 e que pode gerar, talvez, uma desobediência civil indesejável
9 no País. O Presidente manifestou-se dizendo que interpretava o
10 sentimento de todo o Conselho no sentido de que estavam todos
11 convencidos da importância de um diálogo aberto e democrático
12 com o setor empresarial e produtivo do País e disse crer que
13 essa Resolução se faça dentro do mais alto grau de consenso da
14 sociedade brasileira, a fim de assegurar a sua implementação.
15 Concedeu, a seguir, a palavra à Conselheira Fernanda Colagrossi
16 que teceu considerações com relação às colocações do Dr.
17 Leopoldo Brandão. A seguir foi concedida a palavra ao
18 Engenheiro Ricardo D'Ercole que respondeu tecnicamente à
19 intervenção do Conselheiro, explicando que o principal objetivo
20 da Resolução é nortear os parâmetros básicos de uma
21 complementação que, necessariamente, vai acontecer nos Estados.
22 Após explicações, disse que quanto à questão da desobediência
23 nacional, em sua opinião, o texto da Resolução vem propor
24 exatamente o contrário. Finalizando colocou-se à disposição
25 para maiores esclarecimentos. Estando ainda a proposta em
26 discussão, o Conselheiro Carlos Aveline fez os seguintes
27 destaques: no artigo 1º, parágrafo 1º, onde se lê "... se dará
28 na reunião ordinária", leia-se "... do Plenário que se
29 pronunciará na reunião ordinária subsequente"; no artigo 6º,

1 inciso IV, referente a entornos de unidades de conservação,
2 onde se lê "... inexistindo estes instrumentos", leia-se
3 "independentemente da existência destes instrumentos". Ao ser
4 concedida a palavra pelo Conselheiro Durval Olivieri ao Dr.
5 Ronaldo Lucas Brani, este destacou o artigo 6º, inciso 3º,
6 solicitando a supressão da expressão "a largura do corredor a
7 ser considerada correspondente a 10% da distância entre os
8 remanescentes não podendo ultrapassar o diâmetro maior de
9 qualquer um deles". Após muitas discussões e não havendo
10 concordância dos membros da Câmara, a Conselheira Fernanda
11 Colagrossi solicitou à mesa cinco minutos para que os membros
12 da Câmara pudessem estudar melhor esse destaque. Retomando a
13 palavra o Dr. Ronaldo Brani destacou também o artigo 7º,
14 solicitando a exclusão da expressão "rurais" da primeira frase.
15 Retomando a palavra o Presidente colocou em votação a proposta
16 de Resolução excluindo os destaques feitos, que foi aprovada.
17 Nesse momento o Conselheiro José Vieira do Nascimento, declarou
18 seu voto dizendo que a Confederação Nacional da Indústria,
19 através do seu Representante, se congratulava com o CONAMA pelo
20 texto desta Resolução e que a Confederação louvava o texto
21 aprovado. Dando continuidade à Sessão, o Presidente colocou em
22 discussão os destaques, que após muitas discussões foram
23 aprovados da seguinte forma: o 1º destaque, referente ao artigo
24 1º, foi aprovado conforme redação proposta pelo Conselheiro
25 Carlos Aveline; o 2º destaque, relativo ao artigo 6º, inciso
26 IV, sobre Entorno de Unidades de Conservação, o Dr. Francisco
27 Van Acker propôs outra redação que foi aceita pelo autor do
28 destaque, ficando o seguinte texto: "Entorno de Unidades de
29 Conservação - área de cobertura vegetal contígua aos limites de

1 Unidades de Conservação, que for proposta em seu respectivo
2 plano diretor de acordo com as categorias de manejo, sem
3 prejuízo da aplicação do disposto no artigo 2º, da
4 Resolução/CONAMA/no. 013/90.". Quanto ao destaque do artigo 6º,
5 inciso III, solicitado pelo Dr. Ronaldo Brani, após o tempo que
6 foi concedido aos membros da Câmara, o Conselheiro Durval
7 Olivieri apresentou o seguinte texto condensado: "Inciso III -
8 ... a largura e demais características do corredor serão
9 estudadas pela Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata
10 Atlântica e submetidas a aprovação do CONAMA.", e atendendo uma
11 solicitação feita pelo Conselheiro Carlos Aveline, a Câmara
12 fixou prazo de 90 dias para a definição desses estudos. Ao ser
13 colocada em votação, a proposta foi aprovada pelo Plenário. O
14 último destaque, referente à questão das áreas rurais, foi
15 aprovada conforme proposta entregue à mesa e lida pelo
16 Secretário-Executivo, ou seja, "Art. 7º As áreas rurais
17 cobertas por vegetação primária ou nos estágios avançados e
18 médios de regeneração da Mata Atlântica, que não foram objetos
19 da exploração seletiva, conforme previsto no artigo 3º, do
20 Decreto nº 750/93, são consideradas de interesse ecológico para
21 a proteção dos ecossistemas." A seguir o Presidente passou a
22 palavra ao Senador Coutinho Jorge, que iniciou seu discurso
23 agradecendo o convite para participar da Reunião. Fez um breve
24 comentário sobre as dificuldades enfrentadas e o êxito obtido
25 com a edição do Decreto; ressaltou a participação da sociedade,
26 dos Governos Estaduais, das entidades não governamentais e do
27 CONAMA, entre outros; destacou a importância da Câmara Técnica
28 Temporária para Assuntos de Mata Atlântica e o empenho da Drª
29 Fernanda Colagrossi; considerou a Resolução aprovada como

1 medida possível, técnica e politicamente, embora não fosse o
2 ideal; parabenizou o CONAMA, como maior Conselho na área
3 federal, pelos resultados de fundamental importância gerados
4 para o meio ambiente; falou da satisfação de ter participado do
5 amplo processo que culminou na regulamentação do Decreto
6 750/93, considerado excepcional dentro da realidade brasileira;
7 colocou-se à disposição de todos os membros do CONAMA, como
8 Senador, especialmente nas questões ambientais que envolvam a
9 revisão constitucional; destacou a importância da manutenção do
10 artigo 225, da Constituição Federal, embora sendo relevante
11 aprimorar, na revisão, pontos como os recursos hídricos, pela
12 importância da participação ambiental no processo de
13 gerenciamento; comentou sobre a necessidade de ratificar as
14 duas convenções aprovadas na Rio/92, a da biodiversidade e das
15 mudanças climáticas, que estão em trâmite no Congresso
16 Nacional. Finalmente, comprometeu-se a insistir na ratificação
17 das convenções e a defender a causa ambiental no País. A seguir
18 o Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo que
19 prosseguiu à leitura das Moções apresentadas em regime de
20 urgência. A 1ª Moção, solicitando que o documento "Registro da
21 reunião sobre o empreendimento da implantação de florestas
22 homogêneas de eucaliptos pela Empresa Veracruz Florestal S.A.,
23 ocorrida em 18 de setembro de 1993, nas dependências da
24 empresa, no Município de Eunápolis, Bahia, seja incorporado aos
25 registros da reunião aberta da Câmara Técnica Temporária para
26 Assuntos da Mata Atlântica, ocorrida em Porto Seguro, bem como
27 divulgado em sua íntegra a todos os membros do Conselho
28 Nacional do Meio Ambiente. Após longas discussões e defesa da
29 Moção por parte dos Conselheiros Francisco Soares e José Vieira

1 do Nascimento e do Representante das ONG's Bahianas, Dr. José
2 Augusto Tosato, sendo que o Conselheiro José Vieira se
3 comprometeu a tomar a assinatura da Empresa Veracruz Florestal
4 na propositaz de Moção, motivo que estava dificultando a
5 aprovação da mesma. Não mais havendo impedimentos a Moção foi
6 aprovada. A 2ª Moção, solicitando que o CONAMA aprove Moção ao
7 Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no sentido de
8 que sejam apurados os fatos narrados na proposta de Moção como,
9 por exemplo, a Empresa Veracruz Florestal S.A. ter apresentado
10 ao IBAMA-SUPES/BA um documento que, segundo informações
11 disponíveis, em seu conteúdo é o mesmo "Estudo de Viabilidade
12 Florestal" apresentado ao órgão licenciador do Estado da Bahia
13 (CRA/BA), quando da solicitação da licença de implantação do
14 empreendimento, não se tratando, portanto, de EIA/RIMA em
15 conformidade com as Resoluções do CONAMA. Em decorrência das
16 prolongadas discussões e pela falta de consenso geral sobre a
17 Moção, o Presidente propôs ao Plenário que essa Moção fosse
18 melhor analisada e incluída na pauta da próxima reunião
19 ordinária do CONAMA. A seguir o Secretário-Executivo passou a
20 ler as seguintes matérias em regime de urgência: a) proposta de
21 Moção para elaboração de uma Resolução apresentada pela Câmara
22 Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlântica, no sentido
23 de que se determine de imediato a revisão auditorial pelo IBAMA
24 de todas as licenças de atividades madeireiras atuais no
25 domínio de Mata Atlântica, licenciadas sob a égide de Plano de
26 Manejo Sustentado, que tem sido colocado com a suspeita de não
27 proporcionar qualquer sustentabilidade ambiental na prática, e
28 sim devastação dos últimos remanescentes florestais, que foi
29 aprovada. b) Moção encaminhada pela Câmara Técnica para

1 Assuntos de Mata Atlântica contendo as seguintes solicitações:
2 1ª) Solicitação formal do CONAMA ao Congresso Nacional, através
3 da Presidência e da Comissão de Meio Ambiente, para agilização
4 na votação do Projeto de Lei nº 2892, que trata do Sistema
5 Nacional de Unidades de Conservação, instrumento fundamental do
6 controle ambiental na região de Mata Atlântica, objeto de
7 regulamentação através do Decreto 750/93, atendendo-se assim os
8 preceitos constitucionais definidos no artigo 225 da
9 Constituição Federal, além de ser tema prioritário na atual
10 Política Nacional de Meio Ambiente. 2ª) Solicitação formal ao
11 IBAMA e ao Ministério do Meio Ambiente para que sejam
12 desenvolvidos estudos para criação de novas Unidades de
13 Conservação em áreas de Mata Atlântica, procurando-se incluir,
14 através de critérios técnicos, as áreas prioritárias para a
15 proteção efetiva, com ênfase às matas primárias ou em avançado
16 estágio de regeneração. A Moção foi aprovada. c) a Câmara
17 Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento encaminhou Moção no
18 sentido de solicitar ao CONAMA, a análise por esta Câmara do
19 substitutivo do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Fábio
20 Feldmann, bem como outras contribuições, e encaminhe à
21 apreciação do Plenário do CONAMA na próxima reunião. O Conselho
22 decidiu pela aprovação da Moção, destacando que a Câmara
23 Técnica de Recursos Hídricos terá um período de 60 dias para
24 elaboração do trabalho, que deverá ser submetido,
25 posteriormente, à apreciação do CONAMA na próxima reunião.
26 Sobre o último tema da Pauta, que diz respeito a Revisão
27 Constitucional, apesar de não haver mais tempo para os debates
28 sobre o assunto, que pela sua importância necessitaria de um
29 período de tempo maior do que se dispunha, o Presidente

1 apresentou duas Moções da ABEMA. Na primeira os Secretários do
2 Meio Ambiente e Autoridades Ambientais dos Estados e Distrito
3 Federal, reunidos em 30/09/93 com a ABEMA, deliberaram propôr
4 ao Congresso Nacional, no caso de haver a revisão e de se
5 colocar a questão ambiental na sua agenda, a inclusão dos
6 Ecossistemas Cerrado e Caatinga como Patrimônio Nacional, ao
7 lado da Mata Atlântica, Pantanal, Floresta Amazônica. Na
8 segunda, os Secretários do Meio Ambiente e Autoridades
9 Ambientais dos Estados e Distrito Federal deliberaram em
10 defender a manutenção do Capítulo do Meio Ambiente na
11 Constituição Federal, na sua integridade, que foi aprovada.
12 Ainda sobre a Revisão Constitucional, sugeriu-se que a mesma
13 fosse discutida, exclusivamente, numa outra reunião. Dando por
14 encerrada as discussões dos itens constantes da Pauta, o
15 Presidente abriu a palavra aos participantes. O Conselheiro
16 Francisco Rodrigues Soares fez uma denúncia ao Ministério do
17 Meio Ambiente e da Amazônia Legal e ao IBAMA, sobre as ações
18 das madeireiras no que tange ao tráfico de madeiras originárias
19 do Estado do Pará e levadas ao município de Açailândia/MA.
20 Aproveitou a ocasião para solicitar aos órgãos
21 retromencionados que dotassem seus escritórios regionais na
22 região de Açailândia, de recursos materiais e humanos, para o
23 combate às ações das madeireiras. Em seguida fez uso da palavra
24 o Dr. Leônidas Caldas, informando que foi instalado em
25 Açailândia um escritório da Secretaria do Meio Ambiente do
26 Estado do Maranhão, cujos resultados vêm propiciando uma queda
27 significativa nos índices de queimada e um maior controle sobre
28 o tráfico de madeiras. Sobre o assunto, o Dr. Nelson de
29 Figueiredo Ribeiro acrescentou que o quadro apresentado é comum

1 não só na região de Açailândia, mas em todo leste e sul do
2 Estado do Pará; que são problemas que deverão ser resolvidos a
3 médio e longos prazos, e que sua Secretaria e o IBAMA não têm
4 condições de combatê-los no momento. Posteriormente, o
5 Presidente do IBAMA prestou alguns esclarecimentos sobre as
6 fragilidades do IBAMA em termos de fiscalização que são
7 conhecidas por toda nação brasileira, mas que isso não gera
8 poder de imobilizar o Instituto. Acrescentou que a
9 reorganização da fiscalização engloba, entre outros, a
10 padronização das operações e a mobilização de pessoal e
11 equipamento e, ainda, um conjunto de operações a serem
12 desenvolvidas em todo País. O Presidente retomou a palavra para
13 agradecer a presença de todos e, considerando nada haver mais
14 nada a ser discutido, declarou encerrada a XV Reunião
15 Extraordinária do CONAMA, da qual foi lavrada a presente
16 síntese de Ata em Brasília-DF, 1º de outubro de 1993.

17